



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO 386/2024
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal da Saúde
- Responsável: #RESP Daniela Zitei Vilela

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Medicamento

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.4.1. Qual é a legislação especial? #NESP

Não se aplica.

2.5. Justificativa da contratação

O medicamento destina-se ao abastecimento da Atenção Básica.

2.6. Requisitos da contratação

Realizar a entrega dos objetos da presente aquisição, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, em parcela única, após o recebimento da Autorização de Fornecimento



expedida pelo Departamento de Licitações do Município. Os medicamentos deverão possuir ao menos 12 (doze) meses de validade à ocasião do recebimento pelo Almoxarifado.

2.7. Análise dos riscos da contratação

O principal risco a ser considerado nessa contratação é a aquisição de material de baixa qualidade. Neste cenário, a mitigação proposta é a verificação da existência de Registro do medicamento no Ministério da Saúde, assim como a validade desse registro.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAP

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #PPQ

☐ Sim ☒ Não

2.8.1. Quais os processos de pré-qualificação?

Não se aplica.

2.9. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.9.1. Quais as regras para julgamento pelo ciclo de vida? #RJPC

Não se aplica.

2.10. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

2.10.1. Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento? #CIDN

Não se aplica.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

Item	Qtde	Uni. Medida	Código	Objeto / Especificações Técnicas
1	600	AMP	1.03.10.1602-0	ONDANSETRONA 8MG/4ML INJETÁVEL

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Imediato.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Entrega em até 15 (quinze) dias após emissão da AF.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX

Realizar a entrega no ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS do Município, situado na A. Marg. Mauro Cezar Pascual, 1286 – Sertãozinho/SP – CEP: 14170-260, no horário das 08h às 11h e das 13h às 14h30min, telefone (16) 3947-4191 – ramal 24, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto contratado, tendo como responsável pelo recebimento Alexandre Nagayoshi, Farmacêutico, telefone (16) 3947-4191 ramal 24, email farmaciamunicipal@sertaozinho.sp.gov.br, CPF 159.498.288-01.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto: #GEOB

O objeto da requisição será recebido provisoriamente quando da entrega, para a devida verificação da conformidade do mesmo com as especificações, observados os requisitos de quantidade e de qualidade, segundo as exigências dos termos da proposta adjudicada; e definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência do mesmo, sempre tendo em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.



3.5.2. Condições de manutenção: #CMAN

Não se aplica.

3.5.3. Condições de assistência técnica: #CATE

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

☒ Sim ☐ Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

RDC nº 222 de 28/03/2018.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

O medicamento será entregue nas Farmácias Municipais das UBSs, para uso interno na Unidade.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #PECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

#LPRC

Não se aplica.

4.3. Prazo de vigência do contrato #PVCO

Entrega em parcela única.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não



5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.1.1. Se sim, o percentual de garantia financeira do contrato é: #PGFC

Não se aplica.

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2.1. Se sim, quais requisitos anteriores à execução? #RACO

Não se aplica.

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

O fiscal de contrato fará a devida verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações, observados os requisitos de quantidade e de qualidade.

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

Não se aplica.

5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

Não se aplica.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5.1. Quais são os requisitos posteriores à execução? #RPCO

Não se aplica.

5.6. Infrações e penalidades do Contrato #IEPC

De acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.109/2023.



5.7. Matriz de riscos #MARC

Não se aplica.

5.8. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Conforme Art. 167, inciso II do Decreto Municipal 8.109/2023, tendo em vista a indivisibilidade do objeto.

5.8.2. Se permitida, quais os limites da subcontratação? #QLDS

Não se aplica.

5.9. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

5.9.1. Método de resolução de controvérsias:

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #QMPC

Não se aplica.

5.9.2. Descreva o método de funcionamento do modo escolhido: #DMFE

Não se aplica.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:



6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.2.2. Critério de repactuação da mão de obra #CPMO

Não se aplica

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.3.1. Como funcionará o IMR?

Não se aplica.

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA

6.4.1. Como funcionará a remuneração variável?

Não se aplica.

6.5. Justificativa para a utilização da Remuneração Variável?

Não se aplica.

6.6. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.7. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

O objeto da requisição será recebido provisoriamente quando da entrega, para a devida verificação da conformidade do mesmo com as especificações, observados os requisitos de quantidade e de qualidade, segundo as exigências dos termos da proposta adjudicada. O prazo de recebimento provisório será de 10 (dez) dias para posterior recebimento definitivo. Averiguada qualquer anormalidade nos produtos entregues, será



emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente. Havendo comunicação de órgãos de Vigilância Sanitária em relação a intercorrências relativas à qualidade e segurança dos produtos ou lotes específicos adquiridos, fica a cargo da Contratada a recolha/destinação adequada e posterior substituição dos mesmos, se for o caso.

6.8. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

O objeto da requisição será recebido definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, averiguada a pertinência do mesmo. sempre tendo em em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica.

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1. Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO



Não se aplica.

7.2.2. Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Menor valor.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação #MDLI

8.1.1. Forma da seleção #FDSE

☒ Presencial ☐ Eletrônica

8.1.1.1. Se for presencial, justificar

Como a Secretaria de Administração ainda não possui o sistema para realizar a seleção eletrônica nos casos de dispensa de licitação, será realizada de forma presencial. Ademais, existe urgência na aquisição do medicamento para não haver prejuízo ao atendimento da população.

8.1.2. Local do certame: #LDCE

Sertãozinho, SP.

8.2. Critério de julgamento



Menor preço #CDJU

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.2.2. Se for por lotes de itens, indicar a composição dos lotes

Não se aplica.

8.2.3. Se o critério for Técnica e Preço, qual será o fator de ponderação? #PTPR

Não se aplica.

8.2.3.1. Se o critério for Técnica e Preço ou Melhor Técnica ou conteúdo artístico, apresentar os critérios de pontuação técnica #CPTE

Não se aplica.

8.3. Modo de disputa

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #MDDI

Dispensa - Menor preço.

8.4. Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4.1. Se a ordem for o rito com habilitação antecipada, qual a justificativa:

Não se aplica.

8.5. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Sem benefícios para MPE #BMPE

8.5.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE

Não se aplica.



8.6. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.6.1. Exigência de documento junto com a proposta: #JCPR

Não se aplica.

8.6.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não #AMOS

8.6.2.1. Quais as regras para avaliação das amostras? #PAMO

Não se aplica.

8.6.2.2. Qual o local e prazo de entrega das amostras? #LPEA

Não se aplica

8.6.2.3. Qual o prazo para avaliação das amostras? #PPAA

Não se aplica.

8.7. Exigências específicas para a fase de habilitação

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.7.1. Qualificação econômico-financeira:

☐ Índices contábeis #ICPL

☐ Patrimônio líquido mínimo ou ☐ Capital social mínimo #POUC

Não se aplica.

8.7.1.1. Índices contábeis a ser atendido no último balanço: #ICUB

Não se aplica.



8.7.1.2. Percentual mínimo do capital social ou patrimônio líquido: #CSPL

Não se aplica.

8.7.2. Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.2.1. Qual a entidade profissional: #ENTI

Não se aplica.

8.7.3. Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Não se aplica.

8.7.3.2. Será admitida a utilização por atestado do subcontratado?

☐ Sim ☒ Não

8.7.3.2.1. Limite de atestado de subcontratado? #LASC

Não se aplica.

8.7.3.3. Os atestados de capacidade técnico-operacional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.7.3.4. Quais são os documentos hábeis? #QSDO

Não se aplica.

8.7.4. Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional



☐ Sim ☒ Não

8.7.4.1. Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-profissional: #RMAF

Não se aplica.

8.7.4.2. Os atestados de capacidade técnico-profissional, se exigidos, precisam estar registrados na entidade profissional competente?

☐ Sim ☐ Não #PAEP

Não se aplica.

8.7.4.3. Justificativa para registro em outro conselho além do CREA ou CAU:

Não se aplica.

8.7.4.4. Os atestados de capacidade técnico-profissional podem ser substituídos por outras provas hábeis?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.7.4.5. Quais são os documentos hábeis? #QSDH

Não se aplica.

8.7.5. Há outro requisito previsto em lei especial?

☐ Sim ☒ Não

8.7.5.1. Qual o requisito previsto em lei especial? #RPLE

Não se aplica.

8.8. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajoso.



8.9. Haverá limite máximo do número de consorciados em um consórcio?

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

8.9.1. Qual o limite de consorciados? #LCON

Não se aplica.

8.10. Infrações e penalidades no certame #IPCE

De acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.109/2023.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSR

9.1. Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão #TIRP

Não se aplica.

9.2. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

9.2.1. Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual??

☐ Sim ☐ Não

Não se aplica.

9.2.1.1. Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Não se aplica.

9.3. Será dispensada a regra de comunicação da intenção de compra em 24h? #CVQH

☒ Sim ☐ Não

9.3.1. Justificar o afastamento da regra de comunicação:



Em adequação para o modo eletrônico.

9.4. Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços #IPFP

Não se aplica.

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

10.1. Regime de execução do contrato

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO #RDEC

Não se aplica.

10.1.1. Indicar os anexos do Anteprojeto? #ANAP

Não se aplica.

10.1.2. Inserir os anexos do Projeto Básico? #ANPB

Não se aplica.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais)

11.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

19 de fevereiro de 2024.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

11.3.1. Justificar o sigilo do preço de referência:



Não se aplica.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação #EOPC

Dotação Orçamentária 730, Natureza 3.3.90.30.00, Vínculo 01.310.0113

13. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 4 de março de 2024. .

Daniela Zitei Vilela
Diretora do Departamento de Farmácia